



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

## **PROJETO DE LEI N° 03/2019**

**PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI N° 603/2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

**AUTORIA: MESA EXECUTIVA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte:

**Art. 1º** - Os Anexos I e V da Lei nº 603/2018, que “*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públícos da Câmara Municipal de Imbaú*”, passa a vigorar com a redação constante nos Anexos desta Lei.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, em 20 de maio de 2019.

**MESA EXECUTIVA**

**Vereadora MARISTELA PELISSARO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Vereador FLORIANO FERREIRA PEDROSO**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

**Vereador MANOEL EURIDES GONÇALVES**  
1º Secretário

**Vereador ESMAEL JOSÉ DE MENEZES**  
2º Secretário



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

## **JUSTIFICATIVA**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Imbaú, por seus representantes legais infra-assinados, apresenta para apreciação do Colendo Plenário, o Projeto de Lei epigrafado, que visa alterar o vencimento dos servidores da Câmara Municipal, em face da sua defasagem frente às correções e alterações salariais ocorridas ao longo do tempo.

Ademais, a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Imbaú, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, para os devidos fins, **DECLARA** que o presente Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como **APRESENTA** o Demonstrativo do Impacto Orçamentário-Financeiro, conforme exige a LRF.

É neste sentido que pedimos a aprovação do Projeto de Lei em tela.

**SALA DAS SESSÕES, em 20 de maio de 2019**

## **MESA EXECUTIVA**

**Vereadora MARISTELA PELISSARO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Vereador FLORIANO FERREIRA PEDROSO**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

**Vereador MANOEL EURIDES GONÇALVES**  
1º Secretário

**Vereador ESMAEL JOSÉ DE MENEZES**  
2º Secretário



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## ANEXO I DA LEI Nº 603/2018

### ANEXO I - ESTRUTURA DE CARGOS E CARREIRAS

| GRUPO PROFISSIONAL | CLASSE | VENCIMENTO INICIAL |
|--------------------|--------|--------------------|
| 1. Advogado        | C-1    | 6.700,00           |
| 2. Contador        | D-1    | 7.000,00           |

| GRUPO ADMINISTRATIVO      | CLASSE | VENCIMENTO INICIAL |
|---------------------------|--------|--------------------|
| 1. Assistente Legislativo | B-1    | 2.296,80           |

| GRUPO OPERACIONAL                       | CLASSE | VENCIMENTO INICIAL |
|---|--------|--------------------|
| 1. Auxiliar de Serviços Gerais Feminino | A-1    | 1.009,58           |

## ANEXO V DA LEI Nº 603/2018

### ANEXO II - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Nº de Cargos | DENOMINAÇÃO                         | Nível / Símbolo | Vencimento (R\$) |
|--------------|-------------------------------------|-----------------|------------------|
| 01           | <b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>       |                 |                  |
| 01           | Diretor Geral da Câmara Municipal   | CC-1            | 2.873,21         |
| 01           | Assessor Jurídico da Mesa Executiva | CC-2            | 4.750,00         |
| 02           | Assessor Parlamentar I              | CC-3            | 1.729,19         |
| 01           | Assessor Parlamentar II             | CC-4            | 1.729,19         |